

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DA THISF INFORMÁTICA LTDA.



Atenção: Este produto é fornecido de acordo com os termos abaixo transcritos e adendos aplicáveis, relativos à "licença", que definem o que pode e o que não pode ser feito com o produto, contendo as limitações sobre as garantias e/ou soluções. isto é uma licença, não uma venda.

Esta licença é concedida pela THISF INFORMÁTICA LTDA. e inclui os seguintes itens:

1. Acordo Geral de Licença;
2. Adendo de Versão Experimental de Demonstração ao Acordo Geral de Licença.

1. Acordo Geral de Licença.

Importante: Esta licença deve ser lida cuidadosamente antes de se usar este produto. a instalação, cópia ou utilização deste produto indica que o cliente está ciente dos termos desta licença, concordando com os mesmos. Em caso de discordância dos termos pactuados, a utilização do produto deve ser imediatamente interrompida.

Atenção: Este acordo de licença representa a prova de licença e deve ser tratado como propriedade valiosa.

A. DA LICENÇA:

A THISF INFORMÁTICA LTDA., doravante denominada licenciante, fornece mídia de armazenamento que contém um programa de computador - o "Programa" - que também pode incluir documentação "on line" ou eletrônica, uma Licença e outros materiais impressos - juntos chamados de "Produto" - e também concede uma licença para utilizar o Produto de acordo com os termos desta Licença. O copyright e todos os outros direitos ao Produto devem permanecer conosco ou nossos licenciadores. Qualquer copyright ou outro aviso marcado no Produto deve ser reproduzido em todas as cópias feitas.

A.1 DA DISTRIBUIÇÃO: O software somente é distribuído por meio eletrônico - download.

A.2 INSTALAÇÃO: É permitido a instalação em mais de um computador, não sendo a licença única e exclusivamente por máquina (computador).

A.3 DA CONCORDÂNCIA: Ao aceitar os termos deste contrato, o usuário está ciente de que todos os dados e informações inseridos por ele ou exibidos para ele nas telas de configuração do programa foram lidos e aceitos, sendo de sua inteira responsabilidade as incorreções de dados por ele informados, estando eximida de qualquer responsabilidade a licenciante. Está ciente o cliente de que alguns dos dados preenchidos por ele serão salvos em base de dados da licenciante, sendo que a utilização destes dados pela licenciante será regida pelas informações prestadas pelo cliente. os dados salvos pelo cliente serão sempre criptografados, sem que a licenciante tenha qualquer acesso a estes dados.

A.4 DA CESSÃO: A licença de uso do programa é por cedente - o titular da conta corrente, aquele que irá receber o crédito do pagamento pela emissão do boleto pelo sacado. É de inteira responsabilidade do cliente a alegação de que seja ele o cedente, ou que tenha permissão do cedente para fornecer os dados necessários, isentando-se a licenciante pelos possíveis vícios de consentimento e forma adotados.

A.5 DA IDENTIFICAÇÃO DO CEDENTE: O cedente será identificado pelo CPF - Pessoa Física e pelo CNPJ - Pessoa Jurídica, sendo a verificação feita junto à SRF - Secretaria da Receita Federal. Somente serão aceitos os CPF's e CNPJ's que estiverem ativos e/ou válidos. O nome do cedente impresso no boleto será sempre aquele que for encontrado em situação regular junto à SRF - Secretaria da Receita Federal.

A.6 DA TRANSFERÊNCIA: Em hipótese alguma será permitido a transferência da licença e a troca de cedente. Em caso de troca de cedente, obrigatoriamente terá de haver aquisição de nova licença de uso.

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DA THISF INFORMÁTICA LTDA.



A.7 DA ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE: Está ciente o cliente, bem como aquiescer que a atualização será feita pela licenciante de forma automatizada ou manual, sendo certo que ao ocorrer a atualização, o cliente será avisado por e-mail, contendo as informações necessárias à compreensão do serviço feito.

A.8 DA EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE: A licenciante não se responsabiliza pelo mau uso do programa, pelo desatendimento das instruções de uso, bem como pelo não atendimento das orientações dadas pelo suporte técnico, Artigo 14, Parágrafo 3º e incisos do CDC - Código de Defesa do Consumidor.

A.9 DO SUPORTE TÉCNICO: o suporte técnico, gratuito, será fornecido por e-mail ou telefone, de 2ª/6ª feira, no horário das 10h às 17h, horário do rio de janeiro. Em hipótese alguma será aceita ligação a cobrar. O custo das ligações telefônicas serão de inteira responsabilidade do cliente. O suporte será concedido sempre considerando apenas a versão mais atual disponível do software.

A.10 DO PAGAMENTO E SUA FORMA: O pagamento pelo uso da licença pode ser único.

A.11 DO PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA: Esta licença será válida pelo tempo de utilização do produto. No entanto, caso haja qualquer descumprimento das cláusulas constantes deste documento, havendo por parte do cliente e/ou cedente a concordância tácita de que irá providenciar a destruição das cópias do produto ou mesmo a sua paralisação automática. as limitações de garantias e responsabilidades abaixo transcritas, devem continuar em vigência mesmo após o encerramento.

A.12 DA LIMITAÇÃO DE GARANTIAS E RESPONSABILIDADES: O produto é fornecido "no estado em que se encontra", sem qualquer outra garantia ou condição, explícita ou implícita, incluindo, mas não limitada a: garantias de qualidade de comercialização, qualidade satisfatória, comercialização ou adequação a uma finalidade específica, ou àquelas provenientes de lei, estatuto, usos comerciais ou no curso das negociações. Todo o risco proveniente dos resultados ou desempenho do produto será assumido pelo cliente. Nós, nossos representantes ou fornecedores não teremos nenhuma responsabilidade perante você ou qualquer outra pessoa ou entidade por qualquer dano indireto, incidental, especial ou consequencial, incluindo, mas não estando limitado a, perda de receita ou lucro, dados perdidos ou danificados ou outras perdas comerciais ou econômicas, mesmo se tivermos sido avisados da possibilidade de tais danos, ou se forem previsíveis. também não nos responsabilizamos por reclamações de terceiros. nossa responsabilidade máxima agregada e a de nossos representantes e fornecedores não excederá a quantia paga pelo produto.

B. SERÁ PERMITIDO:

B.1 Instalar e usar cópias do Produto em vários computadores ou rede.

B.2 Fazer uma cópia do Produto para fins de arquivamento ou cópia de segurança.

B.3 Se este Produto foi adquirido como uma atualização de um produto da THISF INFORMÁTICA LTDA. ou de outro fornecedor, o produto atualizado, por meio deste Produto, pode continuar a ser utilizado.

B.4 Agregar o produto em sua totalidade ou qualquer de suas partes com outro programa, mantendo no entanto a forma original em que o produto é distribuído.

C. DA DEMONSTRAÇÃO:

C.1 Este software possui uma versão de demonstração, que permitirá a utilização de 30 boletos com numeração diferente, ou pelo prazo de trinta dias corridos, enquanto não for registrado o software.

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DA THISF INFORMÁTICA LTDA.



C.2 Nas cópias de DEMONSTRAÇÃO algumas funções poderão estar limitadas ou não disponíveis.

C.3 A fim de melhor entender este tópico, solicitamos a leitura dos respectivos adendos, que se encontram no final deste documento.

D. NÃO SERÁ PERMITIDO:

D.1 Usar o produto ou fazer cópias dele, exceto nas condições estabelecidas nesta Licença.

D.2 Traduzir, fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar o produto licenciado, exceto quando a restrição anterior for expressamente proibida pela lei aplicável.

D.3 Remover ou alterar qualquer aviso de copyright, marca registrada, ou outro aviso de direitos de propriedade colocados pela THISF INFORMÁTICA LTDA. no produto ou em parte do mesmo.

D.4 A referência à THISF INFORMÁTICA LTDA. ou a inclusão de qualquer marca registrada da Thisf Informática LTDA. em qualquer material, exceto com o único propósito de declarar que um "produto aplicativo" pode ser utilizado em conjunto com o software específico da Thisf Informática LTDA. No caso de referência à Thisf Informática LTDA. ou da inclusão de marcas registradas em qualquer material de programa ou materiais de embalagem, marketing ou propaganda, o nome ou as marcas registradas devem ser acompanhados pela nota de rodapé, de isenção de responsabilidade, impressa de forma legível na mesma página e de tamanho não inferior a dez pontos: "Este produto não foi fabricado, aprovado ou suportado pela THISF INFORMÁTICA LTDA."

E. DA ELEIÇÃO DO FORO:

E.1 Sendo esta a Licença e o acordo completo entre ambas as partes, substituindo qualquer outro acordo ou discussão, oral ou por escrito, não podendo ser alterado a não ser por um acordo escrito, de ambas as partes, esta Licença será regida e interpretada de acordo com as leis brasileiras para produtos comprados no Brasil.

E.2 Se qualquer cláusula desta Licença for declarada inválida, ilegal ou inexecutável por um Tribunal competente, tal cláusula deve ser retirada da Licença, permanecendo vigentes as demais.

E.3 As partes elegem o foro da Comarca da capital do estado do Rio de Janeiro para dirimir todas as controvérsias surgidas na vigência do contrato e mesmo após o seu término.

2. Adendo de Versão Experimental de Demonstração Ao acordo Geral de Licença.

Se este produto for identificado como versão de demonstração, o uso do produto como versão de demonstração será regido pelos termos do acordo geral de licença de acordo com as modificações estabelecidas nos termos deste adendo de versão de demonstração. no caso de conflito entre os termos do acordo geral de licença e este adendo de versão de demonstração, os termos do adendo de versão de demonstração devem prevalecer. O produto poderá ser utilizado por 30 dias ou emitir até 30 boletos, gratuitamente para fins de verificação de funcionalidade por parte do interessado, porém a opção de aquisição do produto antes de findar o prazo de trinta dias, não implicará em prorrogação do prazo decadencial a que se refere o Artigo 49 da lei 8.078/90. Após 30 dias da instalação do programa ou após a emissão de 30 boletos este será paralizado, sendo emitida uma tela explicativa para fins de aquisição do software, que terá a senha definitiva liberada após a comprovação do efetivo pagamento.